

PORTARIA N.º 8828, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, Matrícula n.º 590, convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 8681, de 26 de Dezembro de 2016, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 06 de Março 24 de Março de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Fevereiro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-S

OSMAR GHISLENI
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.